



Quarta, 14 de Junho de 2006

Capa

Direto da Redação

R\$

- Artigos
- Pais/Pontos
- Opinião
- Economia
- Boa Viagem
- Cidades
- Carro
- Cultura
- Economia
- Empreendedores
- Especiais
- Esportes
- Global
- Informática
- Internacional
- Política
- Terceiro Setor
- Institucionais
- Fórum do Imposto
- Impostômetro
- Cálculo do Imposto
- De Olho na Câmara
- AG99
- Expediente
- Fala Conosta
- Anuncie

## Economia

### Teste a vulnerabilidade fiscal de sua empresa

Cada questão tem 3 alternativas, com um peso para cada resposta. Todas as alternativas a tem peso 1, as alternativas b tem peso 2 e as alternativas c tem peso 5, exceto a alternativa c da questão de número 1 que tem peso 3. O resultado da somatória das respostas equivale a um Índice de Vulnerabilidade Fiscal das Empresas Brasileiras - IVFB, discriminado ao final.

#### QUESTÕES

- 1) O faturamento anual da empresa e o seu regime de tributação são:
  - a) Até R\$ 2.400.000,00 de faturamento anual, enquadrada no SIMPLES – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições > 1 ponto
  - b) Empresa não enquadrada no SIMPLES e com faturamento anual de até R\$ 30.000.000,00 > 2 pontos
  - c) Empresa com faturamento anual superior a R\$ 30.000.000,00 > 3 pontos
- 2) A base de cálculo anual da CPMF, em relação ao faturamento declarado, é:
  - a) Até 1,3 vez o valor do faturamento > 1 ponto
  - b) Acima de 1,3 vez até 2 vezes o valor do faturamento > 2 pontos
  - c) Acima de 2 vezes o valor do faturamento > 5 pontos
- 3) Fez liquidação irregular de operações de câmbio, nos últimos cinco anos, cujo valor total seja de:
  - a) Até R\$ 100.000,00 > 1 ponto
  - b) Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 300.000,00 > 2 pontos
  - c) Acima de R\$ 300.000,00 > 5 pontos
- 4) Fez a compensação de tributos federais com créditos adquiridos de terceiros, cujo valor seja de:
  - a) Até R\$ 50.000,00 > 1 ponto
  - b) Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 300.000,00 > 2 pontos
  - c) Acima de R\$ 300.000,00 > 5 pontos
- 5) A empresa apresenta prejuízos fiscais e/ou base de cálculo negativa da CSLL, na apuração do Lucro Real:
  - a) Nos dois últimos anos > 1 ponto
  - b) Nos três últimos anos > 2 pontos

#### Newsletter

Cadastre-se para  
receber nossas  
notícias

#### DEGRAU

Descontando e Simplificando Impostos

- c) Em períodos sucessivos superiores a três anos > 5 pontos
- 6) A empresa não tem rígido controle de Bancos, Estoques, Contas a Pagar, Contas a Receber e Patrimônio:
- a) Somente um dos itens acima > 1 ponto
- b) Dois dos itens acima > 2 pontos
- c) Mais de dois dos itens acima > 5 pontos
- 7) O valor do faturamento declarado para fins de apuração do ICMS, em relação ao valor do faturamento declarado para fins de apuração da base de cálculo dos tributos federais, é de:
- a) Até 10% maior que o faturamento declarado para fins de apuração da base de cálculo dos tributos federais > 1 ponto
- b) Acima de 10% até 20% maior que o faturamento declarado para fins de apuração da base de cálculo dos tributos federais > 2 pontos
- c) Acima de 20% maior que o faturamento declarado para fins de apuração da base de cálculo dos tributos federais > 5 pontos
- 8) O valor das vendas através de cartões de crédito, em relação ao faturamento declarado, é de:
- a) Até 50% do faturamento declarado > 1 ponto
- b) Acima de 50% até 100% do faturamento declarado > 2 pontos
- c) Acima de 100% do faturamento declarado > 5 pontos
- 9) O gasto anual com serviços terceirizados, em relação ao total da folha de pagamento, é de:
- a) Até 30% do montante anual da folha de pagamento > 1 ponto
- b) Acima de 30% até 70% do montante anual da folha de pagamento > 2 pontos
- c) Acima de 70% do montante anual da folha de pagamento > 5 pontos
- 10) Se utiliza de despesas ou custos sem a devida comprovação, para redução de base de cálculo de tributo, cujo montante anual seja de:
- a) Até 5% do montante total de custos e despesas > 1 ponto
- b) Acima 5% até 20% do montante total de custos e despesas > 2 pontos
- c) Acima de 20% do montante total de custos e despesas > 5 pontos

Obs: quando a resposta não se enquadrar em nenhuma das alternativas, marcar a letra a.

RESULTADO: \_\_\_\_\_ pontos

A somatória aponta o Índice de Vulnerabilidade Fiscal:

- a) Índice Remoto: até 12 pontos
- b) Índice Pequeno: 13 pontos

- c) Índice Médio: 14 pontos
- d) Índice Grande: de 16 a 18 pontos
- e) Índice Provável: acima de 18 pontos

 [Topo](#)

 [Imprimir](#)

 [Enviar Notícia](#)

© Copyright 2006 Diário da Comércio - Todos os direitos reservados

---